



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 101/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente a 5(cinco) diárias e $1/2$ (meia) dentro do Estado em favor do Vereador Leandro Cândido dos Santos, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-AC, no período de 22 a 27 de abril de 2024, onde o mesmo participará de reuniões no Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre-DERACRE, Secretaria de Estado de Obras Públicas-SEOP, Instituto de Terras do Acre-ITERACRE e Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre-SANEACRE, para tratar assuntos de interesse da população do Vale do Juruá.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 19 de abril de 2024.

Franciney Freitas de Souza
Presidente